

Ofício n. 940/DIRPRES/GAB/IAGRO/2020

Campo Grande/MS, 5 de Março de 2020.

Prezado Senhor,

No ano de 2018, Mato Grosso do Sul aderiu ao Plano Estratégico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Febre Aftosa – PNEFA – 2017-2026, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que tem como objetivo principal o avanço no status sanitário do País, com o reconhecimento internacional de Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação.

Para o alcance do objetivo proposto, existe uma série de etapas que devem ser cumpridas pelo Estado, dentre as quais destacamos a reestruturação do sistema de controle de trânsito de animais susceptíveis a Febre Aftosa. Neste sentido, varias ações estão em andamento, sendo uma delas o cadastro obrigatório dos transportadores de cargas vivas.

Desta forma, para a efetivação do cadastro dos transportadores, está em desenvolvimento um módulo específico no sistema informatizado da IAGRO, o e-SANIAGRO, visando dar agilidade nos procedimentos e, posteriormente, a utilização destes dados na vinculação dos veículos que realizam o transporte de animais com a respectiva Guia de Trânsito Animal – GTA.

No entanto, embora o desenvolvimento do sistema esteja em estagio avançado, a efetivação do cadastramento depende dos proprietários dos veículos acessarem o sistema e lançarem uma série de informações, tanto dos veículos como dos motoristas, que se forem realizados manualmente pelos responsáveis, demandaria um tempo excessivo para a execução do cadastro, além da possibilidade de lançamentos de informações incorretas.

Todavia, considerando principalmente as ações prioritárias para o Plano Estratégico do PNEFA, cujo não atendimento poderá trazer graves consequências para o Estado, necessitamos do apoio de diversos órgãos de controle de Mato Grosso do Sul, especialmente na obtenção das informações já existentes nas bases de dados das instituições, de forma mais rápida e consistente, evitando aumento de burocracias e despesas desnecessárias, dentre outros benefícios.

Ante ao exposto, solicitamos apoio desta instituição, objetivando a integração entre as bases de dados da IAGRO e do DETRAN para a obtenção de dados referente ao cadastro de veículos transportadores de animais bem como dos respectivos motoristas, tornando o processo de cadastramento supracitado mais eficiente, possibilitando sua conclusão em um menor tempo possível.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente
Assinado Digitalmente

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE
Campo Grande - MS